

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Gabinete da Secretária

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 17/2024

Altera a Instrução Normativa SPGG nº 11/2024 de 22 de agosto de 2024, que dispõe sobre os procedimentos para a Contratação Integrada de Temporários - CIT para atendimento dos casos de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública do Estado do RS, conforme autorização prevista na Lei 16.165, de 31 de julho de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 90 da Constituição Estadual, o Decreto nº 56.436 de 29 de março de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 261 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica alterada a redação do "caput" do art. 17 da Instrução Normativa SPGG nº 11/2024 de 22 de agosto de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 17 A lotação dos aprovados nas vagas disponíveis seguirá a ordem das secretarias elencadas no anexo III, respeitando a respectiva classificação."

Art. 2º Fica incluído o Anexo III, conforme segue:

ANEXO III

1.	Secretaria da Reconstrução Gaúcha
2.	Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
3.	Secretaria de Logística e Transportes
4.	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
5.	Secretaria de Obras Públicas
6.	Casa Militar (Defesa Civil)
7.	Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
8.	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
9.	Secretaria de Desenvolvimento Social
10.	Secretaria da Educação
11.	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação
12.	Secretaria de Desenvolvimento Rural
13.	Secretaria da Saúde
14.	Secretaria da Segurança Pública
14.1.	Brigada Militar
14.2.	Corpo de Bombeiros Militar
14.3.	Polícia Civil
14.4.	Instituto Geral de Perícias
15.	Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
15.1.	Superintendência de Serviços Penitenciários
16.	Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
17.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
18.	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
19.	Secretaria de Turismo
20.	Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia
21.	Secretaria da Cultura
22.	Secretaria da Fazenda
23.	Procuradoria-Geral do Estado
24.	Secretaria do Esporte e Lazer
25.	Secretaria de Comunicação
26.	Secretaria da Casa Civil
27.	Gabinete do Governador
28.	Gabinete do Vice-Governador
29.	Secretaria Extraordinária de Inclusão Digital e Apoio às Políticas de Equidade

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Danielle Calazans

Secretária de Planejamento, Governança e Gestão

DANIELLE CALAZANS
Av. Borges de Medeiros, 1501, 2º andar
Porto Alegre
DANIELLE CALAZANS
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão
Av. Borges de Medeiros, 1501, 2º andar
Porto Alegre
Fone: 5132881200

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 30 de outubro de 2024

Protocolo: **2024001161213**

Publicado a partir da página: **241**